



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS PROJETO DE LEI

“ALTERA A LEI Nº 700/2018-PGMP, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO O DIA 21 DE MARÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA SINDROME DE DOWN NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **Carlos Julvan Silva de Medeiros**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º A presente Lei cria os artigos: 1º A e 1º-B, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Na semana que compreender o dia 21 de março, o Poder Público Municipal poderá realizar eventos, palestras, caminhadas e atividades culturais, preferencialmente em parceria com associações ligadas à causa e instituições de ensino. (NR)

Art. 1º-B. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. (NR)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e que estejam em discordância com a expressa alteração, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

A presente proposta visa aperfeiçoar a **Lei nº 700/2018-PGMP**, que instituiu o Dia Municipal da Síndrome de Down em Parintins. O objetivo é transformar a celebração em uma ferramenta prática de inclusão social.

A alteração proposta é necessária para:

- **Ampliar o Alcance:** Expandir a conscientização de apenas um dia para uma semana inteira de atividades educativas e culturais.
- **Fortalecer Parcerias:** Incentivar a colaboração entre o Poder Público, escolas e associações especializadas, garantindo suporte real às famílias.
- **Garantir Execução:** Instituir a previsão orçamentária necessária para que os eventos saiam do papel e alcancem efetivamente a população parintinense.

Pela relevância do tema e pelo impacto direto na qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.

Vereador Julvan Medeiros